

RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO

Execução do Objeto UPA DE NEÓPOLIS

OUTUBRO/ 2025
Neópolis - SE

SUMÁRIO

<u>04</u>	Apresentação
<u>05</u>	Quem Somos
<u>06</u>	Organização Social
<u>08</u>	Performance
<u>08</u>	Indicadores Contratuais
<u>09</u>	Indicador I – Metas Quantitativas
<u>10</u>	Indicador II - Desempenho
<u>11</u>	Indicador III – Metas Qualitativas
<u>13</u>	Educação Continuada
<u>15</u>	Manuais Protocolos
<u>16</u>	Ações de Melhoria
<u>18</u>	Considerações Finais

Secretaria/Órgão Gestor: SES – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

OS: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA

Título do Projeto/Atividade/Serviço: UPA NEÓPOLIS

Contrato de Gestão: N°003 /2025

Referência: Ano 2025 Período de Aplicação / Mês de referência:

Janeiro Fevereiro. Março Abril Maio. Junho
 Julho. Agosto Setembro. Outubro. Novembro Dezembro

Período de vigência:
36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2025

Período de aplicação: outubro
(01/10/2025 à 31/10/2025)

APRESENTAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde

SECRETÁRIO (A) ESTADUAL DE SAÚDE: Cláudio Mitidieri Simões

UPA DE NEÓPOLIS

CNPJ: 10.436.979/0007-94

ENDEREÇO: Avenida José Odin Ribeiro, 791 - Neópolis

DIRETOR GERAL: Maryana Monteiro de Souza Pinheiro

COORDENAÇÃO MÉDICA: Mariana Aragão P. Cravo

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM: Tatiana Valença Feitosa

QUEM SOMOS

A **UPA de Neópolis** funciona 24 horas por dia, como unidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os hospitais regionais. Conta com uma equipe multiprofissional formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e assistentes sociais. Realiza, em média, entre 100 e 150 atendimentos diários, o que representa cerca de 2.800 a 4.000 atendimentos por mês. Além de atender à população de Neópolis, a UPA também é referência para municípios vizinhos, como Santana do São Francisco, Ilha das Flores, Brejo Grande, Pacatuba e Japoatã, fortalecendo a rede de atenção às urgências em toda a região do Baixo São Francisco.

A unidade é classificada como unidade de saúde de média complexidade, que oferta serviços de urgência, prestando atendimento resolutivo e qualificado a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos, estabilizando os pacientes e conduzindo a avaliação diagnóstica inicial para determinar a conduta adequada, garantindo o encaminhamento dos pacientes que necessitam de tratamento em outras unidades de referência.

A UPA Neópolis, conta com 02 (dois) leitos de urgência adulto – estabilização, 08 (oito) leitos de observação para adultos, 01 (um) leito de isolamento indiferenciado adulto/ pediátrico, 05 (cinco) leitos de observação pediátrica, 04 (quatro) poltronas de hidratação as demais estruturas assistenciais e administrativas exigidas pelo Ministério da Saúde para a tipologia referida.

A unidade é porta aberta para urgência e emergência 24 horas/dia, 7 (sete) dias por semana, possui as especialidades de: Pediatria e Clínica Médica.



ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundado em 2017 como Associação Desportiva e Social Futura Geração no endereço Rua Major Justino José das Virgens 212 na cidade de Paripiranga, estado da Bahia, hoje, Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público - INASP em novo endereço, Largo Dois de Julho 175 da mesma cidade Sede. Nasceu com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços fornecidos e prestados pela Administração Pública e por empresas privadas à população de diversos municípios na Bahia e por todo território brasileiro.

Missão

Buscar a melhora na qualidade de vida da população em geral através da prestação de serviços para a gestão pública e privada.

Visão

Alcançar o crescimento no âmbito regional e nacional, por meio de parcerias, e aprimorar cada vez mais os nossos serviços e, por fim, ser referência no Terceiro Setor.

Valores

Busca contínua pela excelência na prestação de serviços, com treinamentos e aperfeiçoamentos da nossa equipe, nossos métodos e ferramentas. Tanto no Setor Público quanto no Privado adaptaremos nossos serviços com o intuito de alcançar os objetivos de nossos parceiros, sempre trabalhando seguindo os princípios da Ética e da Moral.

PERFORMANCE

Os contratos de gestão constituem instrumentos jurídicos alinhados ao modelo de administração por resultados. Esta modalidade contratual, o ente público define os objetivos a serem alcançados, enquanto as organizações sociais utilizam sua expertise em gestão para cumprir as metas e indicadores estabelecidos.

Destarte, essas parcerias devem refletir o atendimento às necessidades da população, a eficácia da gestão e a eficiência no uso dos recursos públicos. Para tanto, estes resultados precisam ser mensuráveis, verificáveis e submetidos a avaliação contínua, garantindo transparência e qualidade na prestação dos serviços de saúde.

INDICADORES CONTRATUAIS

A utilização de indicadores contratuais nos contratos de gestão firmados entre o Estado e Organizações Sociais é fundamental para assegurar uma administração pública orientada por resultados e voltada para a eficiência. Esses indicadores funcionam como parâmetros objetivos que permitem monitorar, avaliar e comparar o desempenho da entidade gestora ao longo do período contratual, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma transparente e eficaz.

Além disso, os indicadores contratuais promovem maior accountability, uma vez que permitem à sociedade acompanhar os resultados alcançados e avaliar a qualidade dos serviços prestados. Com isso, fortalecem a confiança na parceria entre o setor público e as organizações sociais, contribuindo para a melhoria contínua das políticas públicas. Em síntese, os indicadores são instrumentos essenciais para garantir que os contratos de gestão cumpram seu propósito: entregar serviços eficientes, transparentes e alinhados às necessidades da população.



INDICADORES CONTRATUAIS

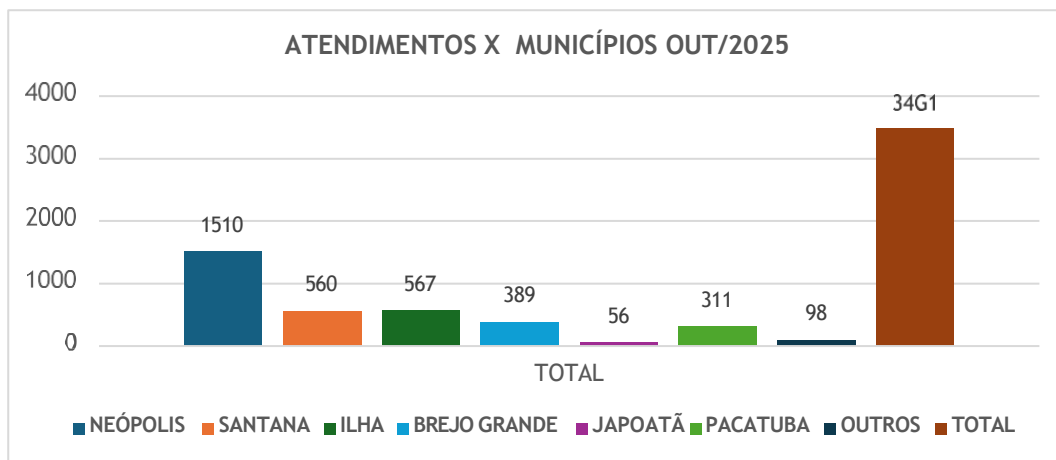
A UPA de Neópolis é vocacionada ao atendimento de urgência e emergência, operando de forma ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana, com média de 2800 atendimentos mensais, o que evidencia a demanda assistencial e a importância estratégica da unidade para a manutenção do acesso oportuno aos serviços de saúde da população, além de reforçar a necessidade de constante adequação de recursos humanos, estruturais e operacionais para garantir a qualidade e a segurança do atendimento.

INDICADOR I

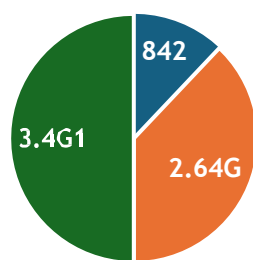
METAS QUANTITATIVAS

Metas quantitativas, indicadores e Metas de Qualidade/ Desempenho que mensuram a eficiência, efetividade e qualidade dos processos da gestão da Unidade.

PROCEDIMENTO	META MENSAL	VALOR OBTIDO MÊS: OUTUBRO	ACUMULADO
Atendimento de urgência com observação até 24h em atenção especializada	2.800	3491	3491



Fonte: BPA diário

ESTRATIFICAÇÃO POR PERFIL DE PACIENTES ATENDIDOS OUT/2025

■ PEDIATRIA ■ CLÍNICA MÉDICA ■ TOTAL GERAL

Fonte: BPA diário

INDICADOR II

INDICADORES DE DESEMPENHO

O indicador de desempenho a ser utilizado é a manutenção de equipe médica e de apoio compatível com o serviço de urgência e emergência funcionando 24h por dia, 7 dias por semana, diante o exposto apresentamos as escalas profissionais, referente ao mês analisado, que evidenciam a presença da equipe assistencial na unidade.

- Disponibilidade de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais de apoio durante os turnos.
- Cobertura das escalas, evitando faltas, lacunas e sobrecargas.
- Conformidade com legislações e protocolos, como número mínimo de profissionais por tipo de serviço.
- Tempo de reposição de profissionais ausentes ou afastados.
- Adequação da equipe à demanda, considerando períodos de maior fluxo (ex.: sazonalidades, epidemias, horários de pico).

Destarte, manter de forma permanente, equipe multiprofissional compatível com as necessidades do serviço de urgência, garantindo atendimento seguro, humanizado e alinhado às diretrizes de qualidade e segurança do paciente é de suma importância, contribuindo para a garantia continuidade da assistência e redução de riscos ao paciente, tempos de espera menores e maior resolutividade, evita a sobrecarga da equipe, reduzindo eventos adversos e melhorando a qualidade do atendimento, permitindo assim o planejamento e gestão eficiente de recursos humanos.

INDICADOR III

METAS QUALITATIVAS - COMISSÕES

As metas qualitativas aplicadas a UPA de Neópolis, será a manutenção em funcionamento, no mínimo, das seguintes comissões de caráter permanente, seguindo o que recomenda a legislação para cada uma delas:

- a. Comissão de Análise e Revisão de Prontuários
- b. Comissão de Verificação de Óbitos.
- c. Comissão de Ética Médica.
- d. Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Serviços de Saúde (CCIRSS/CCIH).
- e. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
- f. Comissão de Resíduos de Serviços de Saúde.
- g. Núcleo Interno de Regulação (NIR).
- h. NSP - Núcleo de e Segurança do Paciente.
- i. Comissão de Ética de Enfermagem.
- j. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT).
- k. Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.
- l. Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVE.

JUSTIFICATIVA

A Organização Social, assumiu a gestão da UPA de Neópolis no mês de outubro, encontrando a unidade sem processos administrativos e assistenciais previamente estruturados, bem como sem instrumentos de governança formalizados que possibilitassem a imediata implantação das comissões e comitês obrigatórios.

Diante desse cenário, tornou-se necessário realizar um diagnóstico situacional completo da unidade e um plano de ação (em anexo) para reordenar fluxos, padronizar rotinas e iniciar a organização documental indispensável à conformidade com as legislações aplicáveis.

Esse processo envolve a elaboração dos **atos de nomeação**, composição das equipes, definição das atribuições específicas, elaboração dos **regimentos internos** que regulamentarão o funcionamento de cada comissão e comitê.

Salientamos que, as comissões e comitês encontram-se em fase de **elaboração e formalização**, com todos os documentos preparatórios em desenvolvimento, a fim de garantir que sua instituição ocorra de maneira correta, estruturada e alinhada às normas vigentes. Dessa forma, anexamos ao presente documento, o relatório que fundamenta a implementação das comissões em nossa unidade, em conformidade com as normativas legais e compostas pelo copro técnico de gestores desta unidade.

Destaca-se que a implantação adequada dessas instâncias de governança requer planejamento, análise criteriosa e conformidade técnica, evitando formalizações meramente protocolares que não assegurariam efetividade nem atenderiam aos princípios de legalidade, eficiência e transparência, assegurando que, uma vez implementados, esses órgãos atuem de forma funcional, representativa e alinhada às diretrizes da gestão da UPA e da Secretaria Estadual de Saúde.

As comissões institucionais sendo implementadas e estruturadas em conformidade com a legislação vigente, garantindo a adequação dos processos assistenciais, administrativos e de segurança do paciente, de acordo com as seguintes bases legais:

a. Comissão de Análise e Revisão de Prontuários

Implementada segundo as normativas que regulamentam o prontuário do paciente, incluindo a Resolução CFM nº 1.638/2002, a Lei nº 13.787/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e disposições do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018).

b. Comissão de Verificação de Óbitos

Constituída em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde para os Serviços de Verificação de Óbitos, especialmente a Portaria MS nº 1.116/2009, bem como normativas do CFM que regulam a emissão da Declaração de Óbito, como a Resolução CFM nº 1.779/2005 e a Resolução CFM nº 2.173/2017.

c. Comissão de Ética Médica

Instituída conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina, incluindo a Resolução CFM nº 2.152/2016, que regulamenta o funcionamento das Comissões de Ética Médica, além do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e da Lei nº 3.268/1957.

d. Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Serviços de Saúde (CCIH)

A CCIH será implementada de acordo com a Portaria MS nº 2.616/1998, que estabelece as diretrizes do Programa de Controle de Infecções, além da RDC ANVISA nº 36/2013, RDC nº 63/2011 e demais normas aplicáveis ao controle de infecções e segurança do paciente.

e. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

Constituída conforme preconizado pela NR-5, atualizada pela Portaria MTP nº 4.219/2022, e pelos artigos 163 a 165 da CLT, que dispõem sobre a obrigatoriedade da comissão e suas atribuições.

f. Comissão de Resíduos de Serviços de Saúde

A comissão será implementada em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018, a Resolução CONAMA nº 358/2005, a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e normas da ABNT que regulamentam o manejo e descarte adequado de resíduos de saúde.

g. Núcleo Interno de Regulação (NIR)

Será estruturado com base na Portaria MS nº 1.559/2008, que estabelece a Política Nacional de Regulação, e na Portaria MS nº 1.671/2016, que define diretrizes para a regulação assistencial e o funcionamento dos NIR's.

h. NSP - Núcleo de e Segurança do Paciente

O NSP será estruturado com base na RDC nº 36/2013 – ANVISA

Que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde, define a criação obrigatória do NSP e os 6 Protocolos Básicos de Segurança.

i. Comissão de Ética de Enfermagem

Atenderá a Resolução COFEN nº 370/2010

Dispõe sobre a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde.

j. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT)**viço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT)**

NR-04 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

Estabelece obrigatoriedade, composição, dimensionamento e atribuições.

k. Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT

RDC nº 471/2021 – ANVISA

Estabelece boas práticas de gestão e uso de medicamentos e diretrizes que envolvem a Comissão de Farmácia e Terapêutica.

l. Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVE

Portaria MS nº 1.271/2014 – Lista de Doenças, Agravos e Eventos de Notificação Compulsória.

Portaria GM/MS nº 204/2016 – Reformula a vigilância em saúde e integra sistemas de informação.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

Manter ações contínuas de aperfeiçoamento e capacitação nas áreas assistenciais e de suporte técnico-administrativo, implementando programas de qualificação profissional voltados à melhoria do acesso e da qualidade da assistência. No mês em análise, a unidade realizou as seguintes capacitações:

Mês	Atividade	Categoria
Outubro	Protocolo de Classificação de Risco (Manchester): SES - Treinamento e reciclagem para aprimoramento da triagem.	Enfermeiros
	Boas Práticas Em Central de Material e Esterilização – CME: Conceitos, funções e fluxos	Enfermagem



Em comemoração ao mês de outubro, a unidade reforçou sobre a importância da conscientização dos profissionais de saúde e usuários sobre o “**Outubro Rosa**”. Fortalecer as ações de prevenção, detecção precoce e cuidado integral relacionados ao câncer de mama. Tanto os profissionais de saúde quanto os usuários têm papéis essenciais nesse processo.

A sensibilização da equipe de saúde é indispensável para:

- Reforçar a educação em saúde e orientar de forma qualificada sobre sinais de alerta, fatores de risco e medidas preventivas.
- Estimular a realização do rastreamento, principalmente o acesso à mamografia conforme diretrizes.
- Promover a humanização do atendimento, acolhendo dúvidas, medos e inseguranças das usuárias.
- Identificar precocemente casos suspeitos, garantindo encaminhamento rápido e adequado.
- Atuar como multiplicadores de informação, contribuindo para maior adesão das mulheres às ações de prevenção.

A conscientização da população usuária é essencial para:

- Reconhecer a importância do autocuidado, incluindo o autoexame e a atenção às mudanças no corpo.
- Participar ativamente das campanhas de rastreamento, reduzindo o diagnóstico tardio.
- Reduzir mitos, medos e desinformações, facilitando a busca por atendimento.
- Valorizar práticas de vida saudável, que também ajudam na prevenção.
- Aumentar as chances de cura, já que a detecção precoce é o principal fator de bom prognóstico.



MANUAIS, PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A UPA vem desenvolvendo Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) e Protocolos Assistenciais com o objetivo de aperfeiçoar, organizar e padronizar as atividades realizadas na unidade. A adoção desses documentos é fundamental para garantir a segurança do paciente, a qualidade da assistência e a uniformidade das práticas entre todos os profissionais.

Assim, o desenvolvimento e implementação desses documentos demonstram o compromisso da UPA de Neópolis com a melhoria contínua, a organização dos processos e a excelência no atendimento à população. No mês de outubro foram descritos os seguintes documentos:

- 1- Procedimento Operacional Consultas na atenção Especializada;
- 2- Procedimento Operacional ACCR – Acolhimento com Classificação de Risco;
- 3- Procedimento Operacional Troca de Sonda Vesical de Demora;
- 4- Procedimento Operacional Atendimento a PCR – Parada Cardiorespiratória; 5
- 5- Protocolo de Insulina.

Os demais documentos institucionais encontram-se em fase de elaboração, alinhados às diretrizes estratégicas e às necessidades operacionais identificadas nos diferentes setores da UPA. Esse trabalho está sendo conduzido de forma estruturada, garantindo que cada documento reflita fielmente as práticas, normas e responsabilidades envolvidas.

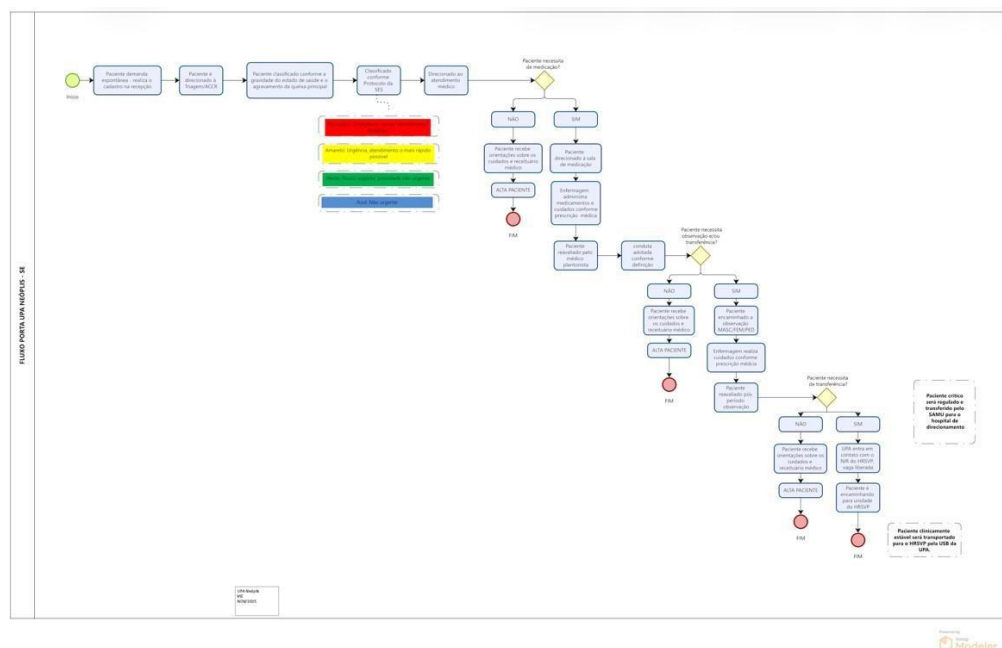
Paralelamente, estão sendo desenvolvidos novos fluxos e protocolos, com o objetivo de padronizar e aprimorar os processos assistenciais. A atualização desses fluxos visa assegurar maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento, além de promover integração entre as equipes e otimização dos recursos disponíveis.

Desse modo, os documentos e fluxos revisados e/ou recém-elaborados serão apresentados oportunamente para validação e implementação, contribuindo para a melhoria contínua dos processos institucionais.

AÇÕES DE MELHORIAS

1. Reorganização do Fluxo Assistencial

- Implementação de um novo fluxo de Classificação de Risco, garantindo maior agilidade e precisão na priorização dos atendimentos.
- Redesenho dos percursos internos do paciente visando reduzir deslocamentos e tempo de espera.
- Padronização do acolhimento com protocolos assistenciais atualizados.



2. Qualificação e Capacitação da Equipe

- Realização contínua de treinamentos presenciais e on-line para médicos, enfermeiros, técnicos e equipes de apoio.

3. Otimização da Gestão de Recursos e Estrutura

- Reorganização de estoques para garantir maior controle e evitar rupturas.
- Melhoria da infraestrutura, com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos essenciais.
- Adequação dos ambientes conforme normas sanitárias e de segurança (com ênfase na CME - Central de Material Esterilizado).

4. Fortalecimento da Regulação e Fluxo de Encaminhamentos

- Atuação do NIR para agilizar transferências e ocupação de leitos.
- Integração mais eficiente com a Central de Regulação e hospital de referência (HRSVP em Propria).

5. Humanização e Comunicação com Usuários

- Reestruturação de áreas de espera para maior conforto e organização.
- Melhoria da comunicação visual e dos avisos informativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mês de outubro de 2025 evidenciou o compromisso da Unidade de Pronto Atendimento com a eficiência, qualidade e humanização no cuidado à população de Neópolis e demais municípios pactuados.

Os resultados obtidos demonstram bom desempenho nos indicadores contratuais, com cumprimento integral das metas pactuadas, manutenção das escalas médicas completas, atendimentos porta/mês, refletindo a satisfação e confiança dos usuários.


As ações de educação continuada e as ações de melhorias implementadas reforçam a cultura organizacional de qualidade e segurança do paciente, bem como a atuação da OS dentro dos padrões de qualidade.


Emissão:

Data: 24/11/2025

Representante Legal:
Sônia Matos Lima
CPF: 896.487.905-82

Assinatura do Responsável Legal da OS

Documento assinado digitalmente
 **MARYANA MONTEIRO DE SOUZA PINHEIRO**
Data: 25/11/2025 15:54:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA ARAGAO PEREIRA CRAVO**
Data: 25/11/2025 16:18:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Geral

Coordenação Médica

Anexo:

RELATÓRIO DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES OBRIGATÓRIAS

UPA de Neópolis Data: 19 novembro de 2025

1. Fundamentação Legal e Institucional

A implementação das comissões em serviços de saúde, atende às exigências legais e normativas brasileiras, garantindo conformidade com legislações específicas e fortalecendo a governança clínica e administrativa. Além da obrigatoriedade, estas comissões representam instrumentos essenciais de qualidade, segurança e ética, assegurando que a UPA de Neópolis mantenha padrões elevados de assistência e gestão.

2. Comissões Instituídas

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

- Base legal: Lei nº 9.431/1997 e Portaria MS nº 2.616/1998.
- Importância: Responsável por prevenir e monitorar infecções relacionadas à assistência à saúde, garantindo protocolos de biossegurança e reduzindo riscos para pacientes e profissionais.

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Base legal: NR-5 da Portaria nº 3.214/1978.
- Importância: Atua na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, promovendo ambiente de trabalho seguro e saudável, essencial para a qualidade assistencial.

Comissão de Ética Médica

- Base legal: Resolução CFM nº 2.152/2016.
- Importância: Orienta e fiscaliza a conduta ética dos médicos, fortalecendo a confiança da comunidade e garantindo práticas clínicas responsáveis.

Comissão de Ética de Enfermagem

- Base legal: Resolução COFEN nº 593/2018 (atualizada pela nº 792/2025).

- **Importância:** Promove a ética e a valorização da enfermagem, assegurando respeito, responsabilidade e qualidade no cuidado direto ao paciente.

Comissão de Revisão de Prontuários

- **Base legal:** Resolução CFM nº 1.638/2002.
- **Importância:** Garante a qualidade dos registros clínicos, assegurando rastreabilidade, segurança jurídica e suporte às auditorias e creditações hospitalares.

Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)

- **Base legal:** Diretrizes do Ministério da Saúde e práticas de acreditação hospitalar.
- **Importância:** Define protocolos de uso racional de medicamentos, padronização de fármacos e segurança terapêutica, impactando diretamente na qualidade do tratamento.

Comissão de Humanização

- **Base legal:** Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH).
- **Importância:** Promove acolhimento, empatia e respeito, fortalecendo o vínculo entre equipe e pacientes e garantindo atendimento humanizado.

3. Composição Inicial

Os integrantes designados para compor as comissões obrigatórias são:

- Mariana Aragão P. Cravo – Médica Responsável
- Cláudio Manoel da Silva Barreto – Enfermeiro Responsável
- Kátia D´Andrea Kovacevic Pacheco – Farmacêutica Responsável
- Mariana – Enfermeira Responsável
- Maryana Monteiro de Souza Pinheiro – Gerente Geral

4. Impacto no Controle de Qualidade e Cuidado

A instituição dessas comissões representa um marco significativo para a UPA de Neópolis, pois fortalece a governança institucional, qualifica os processos de trabalho e aprimora a segurança e a qualidade da assistência prestada. A criação e implementação dessas estruturas organizacionais reforçam o compromisso da unidade com a transparência, a melhoria contínua e o alinhamento às normativas vigentes, bem como:

- Fortalecer a cultura de segurança do paciente e prevenção de riscos.
- Garantir conformidade legal e regulatória, evitando sanções e assegurando credibilidade institucional.
- Promover práticas éticas e responsáveis, reforçando a confiança da comunidade.
- Melhorar a eficiência administrativa e clínica, por meio da padronização de processos.
- Valorizar o trabalho multiprofissional, estimulando cooperação e integração entre áreas.
- Elevar o nível de qualidade assistencial, alinhando o hospital às melhores práticas nacionais e internacionais.

5. Encaminhamento

Este relatório será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e ao Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (INASP) para ciência, homologação e acompanhamento das comissões e comitês em atendimento as legislações vigentes, que encontram-se em fase de implementação.

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA ARAGAO PEREIRA CRAVO
Data: 25/11/2025 15:09:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Mariana Aragão P. Cravo
CRM/SE 6656 RQE 5051

Documento assinado digitalmente



CLAUDIO MANOEL DA SILVA BARRETO
Data: 25/11/2025 12:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Manoel da Silva Barreto Coren/SE 742456



Kátia D'Andrea Kovacevic Pacheco
Farmacêutica
CRF: 2103/SE

Kátia D'Andrea Kovacevic Pacheco CRF/SE 2103

Documento assinado digitalmente



TATIANA VALENÇA FEITOSA
Data: 25/11/2025 14:34:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiana Valença Feitosa Coren /SE 780.581

Documento assinado digitalmente



MARYANA MONTEIRO DE SOUZA PINHEIRO
Data: 25/11/2025 13:49:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maryana Monteiro de Souza Pinheiro
Diretora Geral

Anexo (Escala Médica):

DADOS FUNCIONAIS		CRM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	C.H.
NOME DO PROFISSIONAL	MEDICO		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
ANDREA KAROLINNE DOS SANTOS SANTANA	MEDICO	7835			P								P																					
CAMILA BATISTA FERREIRA	MEDICO	5916													SD	P								P					P					
MORONI MORAES DE SOUZA	MEDICO	9309																							P									
LAIS DANTAS SOUZA	MEDICO	6357			P				P								P								P									
LUCAS NUNES GUEDES	MEDICO	7387			P							P																						
PAULO CESAR	MEDICO	1578			P																												P	
LUIZ MELO DE FRANÇA	MEDICO	946			P				SN		P																						P	
IOÃO PAULO SILVA VIEIRA	MEDICO	8874			SN		P						P	SN																				P
MARIA MYLANNA AUGUSTA GONÇALVES FERREIRA	MEDICO	7796					P		P		SN				P	SN																		SN
RAISA EMANUELLY DE SOUZA SANTOS	MEDICO	8181							SN								SN																	SN
ROBERTO LIBERATO DOS SANTOS	MEDICO	4733									P								P															P
GUSTAVO MONTEIRO NASCIMENTO SIQUEIRA	MEDICO	9102																																
MATHEUS TANCREDO DA SILVA PEREIRA	MEDICO	8894					P																											
JOSE MOTA	MEDICO	1744			SD																													
JULIA MARIA DA SILVA PEREIRA	MEDICO	9343																																
ISABEL CRISTINA MEDEIROS DE BARROS GALLO	MEDICO	2809																																
VERONICA MARIA LIMA LINS	MEDICO	1587																																
MARIANA ARAGÃO PEREIRA CRAVO	MEDICO	6636																																
LOURIVAL MONIZ DE JESUS	MEDICO	9341																																

Observações	Legendas	Feriados Oficiais
	- M: Manhã (06 horas) - T: Tarde (06 horas) - SD: Serviço diurno (12 horas) - SN: Serviço noturno (12 horas) - MT: Manhã e Tarde (07:00 as 17:00h) - D: Diarismo - F: FOLGA - FE: FERIADO - P: Plantão (24 horas)	

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIANA ARAGÃO PEREIRA CRAVO
 Data: 03/11/2025 18:38:40-0300
 Verifique em <https://validar.ri.gov.br>